



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- CARTA CONVITE Nº 002/2017 - EXTRATO DO CONTRATO.
- DECRETO Nº 48/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
PORTARIA Nº 401/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001CH/2017

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CARTA-CONVITE nº 002/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 002CC/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Global:** R\$41.625,00. **Data:** 17/05/2017. **Vigência:** 03 meses. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº48/2017

DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Morro do Chapéu-Bahia e das outras providências”.

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Federal nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, os seguintes membros:

Taise Barreto dos Santos Reis: Secretária Municipal de Educação

Dione de Souza Oliveira: Diretora de Departamento de Acompanhamento e Avaliação dos Programas, Projetos e Serviços Educacionais

Tarcyó Miranda Alves: Diretor Pedagógico

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME:

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

I- Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral, anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, Ideb e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

III - Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação - FME;

IV- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.

V - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

Art. 3º. Fica nomeada a Comissão Coordenadora, com intuito de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros e representantes:

Maria das Graças Gabriel de Oliveira: Presidente do Conselho Municipal de Educação

Eliana Lopes da Silva Medeiros Cruz: Técnica Pedagógica

Sandra Regina Bispo Cardozo César: Coordenadora da Educação Infantil

Eliene Pereira Mendes: Presidente do FUNDEB

Lilian Maria de Almeida: Representante do Sindicato

Hilara Pereira Ramos: Coordenadora do Fundamental II

Isabela Ribeiro da Rocha: Representante do Poder Legislativo

Art. 4º. Compete a Comissão Coordenadora monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Art. 5º. O trabalho da comissão Coordenadora e da Equipe Técnica constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.


Art.6º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 22 DE MAIO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº401/2017

DE 22 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para Participação do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Morro do Chapéu-Bahia e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e meta da Lei Municipal 891/2010 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora para Participação do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Taíse Barreto dos Santos Reis: Secretária Municipal de Educação

Daiane Rocha da Silva: Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Thierry Oliveira de Carneiro: Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

Ornélia Soares de Oliveira: Representante de Diretor de Escola da Rede Pública

Eliene Pereira Mendes: Representante do FUNDEB

Maria das Graças Gabriel de Oliveira: Representante do Conselho Municipal de Educação

Lilian Maria de Almeida: Representante dos Professores

Tarcyó Miranda Alves: Representante do Pedagógico

Geraldo Miguel Souza Carmo: Representante do Fórum Municipal de Educação

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Ana Lúcia Rebouças Dourado Lima: Representante do Poder Executivo

Francisca Furtado de Lucena: Representante do Poder Legislativo

Art. 2º. Comissão do Processo Formativo em Elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU - BA

EM, 22 DE MAIO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
www.morrodochapeu.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.913.355/0001-13

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001CH/2017

O Município de Morro do Chapéu/BA faz saber aos interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes das entidades proponentes da Chamada Pública *supra*, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, realizar-se-á no dia 01/06/2017 às 14:00h na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Av. Coronel Dias Coelho, nº188, Centro, Morro do Chapéu, Bahia. Márcio de Oliveira Gurgel — Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba